



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1562

## **Governo Municipal investe R\$ 6 milhões em recapeamento asfáltico por toda a cidade**

*Novo contrato estimado em R\$ 12 milhões está prestes a ser licitado, com o objetivo de corrigir todos os pontos que precisam ser recapeados*



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos, mantém o cronograma de recapeamento asfáltico em diferentes regiões da cidade, como parte do plano de recuperação da malha viária urbana.

Nos últimos dias, vias localizadas nos bairros Jardim Gimenez, Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut e trechos das avenidas Amâncio Lopes, Almir Maria Miranda, Aléssio Mazer, Argemiro Balbo, Minésio Melloni, Cezar Mingossi, Afonsilio Fagundes Pereira, Aparecido Savegnago e José Antônio Angelotti receberam os serviços de recuperação do pavimento. As intervenções têm como objetivo garantir mais segurança e melhores condições de tráfego para motoristas e pedestres.

Os serviços executados compreendem o recapeamento asfáltico realizado pela empresa contratada e, após a conclusão da nova camada de pavimento, está sendo executada a sinalização horizontal das vias recuperadas, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. A empresa responsável pela execução das obras é a DGB Engenharia e Construções Ltda., com investimento total de R\$ 6.218.820,21, sendo parte custeada com recursos próprios e R\$ 200 mil provenientes de emenda parlamentar do deputado federal Baleia Rossi.

Além dos bairros contemplados nesta etapa, o programa já executou melhorias na infraestrutura viária em diversas regiões da cidade, incluindo o



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1562

Distrito Industrial e trechos dos bairros Wilson Bernardi, Vila Garcia, Antônio Pedro Ortolan, Áurea Mendes Gimenez, Jardim Brasília, Jardim Recreio e São João, ampliando as frentes de trabalho e beneficiando diferentes áreas do município.

Com vistas à continuidade e ampliação das obras, o Governo Municipal prevê a abertura de licitação de aproximadamente R\$ 12 milhões em recursos próprios para novas intervenções de infraestrutura asfáltica. Os investimentos serão administrados com foco em melhorias, reformas e adequações da malha viária sertanezina.

Soma-se a esse montante o aporte previsto pelo Governo do Estado de São Paulo, que deve destinar mais R\$ 5 milhões ao município por meio de convênio estadual com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através do Programa Caravana 3D, ampliando ainda mais a capacidade de intervenção nas vias públicas.

Com os recursos próprios e o repasse estadual, o município projeta um volume expressivo de investimentos na infraestrutura urbana, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade de vida e a mobilidade da população sertanezina.

**Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1562

# Sumário

<b>Secretaria da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Concorrência .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Termo de Desistência .....	5
Convocação .....	6
Desclassificação .....	12
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Auto de Interdição .....	13
<b>Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Notificação .....	14
<b>SERTPREV</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 123/2026

**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026**Requisitante: **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.**

Referência: Capacitação/taxa de inscrição para 05 (cinco) participantes, no Primeiro Encontro Nacional da Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, no Cenacon - Ribeirão Preto/SP.

Empresa: **Timing Produções, Assessoria e Entretenimento Ltda - EPP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 21 de maio de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**Concorrência****REPUBLIÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 21 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Termo de Desistência

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESISTÊNCIA**  
**Concurso Público nº 002/2022**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio dos Editais de Convocação publicados pelos Diários Oficiais nº 1554 de 11/05/2026.

**Art. 1º** - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito ou via e-mail sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
LUCIANA FRANÇA DA SILVA	43.***.***-7	MÉDICO CLINICO GERAL	34º

**Art. 2º** - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



## Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 9752/2026-69 e 14633/2026-28, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 10 (DEZ) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
AIMEE MURAD PINTON	377.***.***-82	35º
CIRO EDUARDO MEIRA FORTES	40.***.***-08	36º
RAFAEL DA SILVA RAMOS	394.***.***-64	37º
NICOLE DE OLIVEIRA ROCHA	364.***.***-67	38º
CAROLINE JACOMINI FRANCISCO	389.***.***-97	39º
MARCO TULIO ALVES DE PAULA FILHO	118.***.***-09	40º
PAULA THAIS DO AMARAL CARDOSO	375.***.***-76	41º
BENEDITO DE PADUA JUNIOR	835.***.***-15	42º
IBRAHIM NABIL ABDEL FATTAH IBRAHIM	352.***.***-11	43º
JOAO BATISTA DE PAULA NETO	102.***.***-29	44º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 28/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 04/06/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 14505/2026-84, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: MOTORISTA – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO LOPES DOS SANTOS	042.***.***-14	37º
LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	176.***.***-84	38º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 28/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 04/06/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no processo SEI nº 5789/2026-18, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

**Cargo: DENTISTA CLÍNICO GERAL - 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA SAVASSI ZORZETTO	285.***.***-59	06º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 28/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

**Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 04/06/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 14633/2026-28 e 11896/2026-85, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARTINA BARBOSA DE SOUZA	037.***.***-92	20º
CIRO EDUARDO MEIRA FORTES	400.***.***-08	21º

**Cargo: MÉDICO PNEUMOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS SIMOES FILHO	220.***.***-25	02º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 28/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 04/06/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

#### ANEXO I

#### Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

<p><b>RG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RG digitalizado, frente e verso.</li> </ul> <p><b>Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro.</b></p> <p><b>CPF e Situação Cadastral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e;</li> <li>- Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp</a></li> </ul> <p><b>Título de Eleitor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do título de eleitor, ou;</li> <li>- Título de eleitor digital</li> </ul> <p><b>Certidão de Quitação Eleitoral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emitir pelo link: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor</a></li> </ul> <p><b>Certidão de Estado Civil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>- Declaração de União Estável.</li> </ul> <p><b>Apresentar o CPF do cônjuge.</b></p> <p><b>Comprovante de Escolaridade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio;</li> <li>- Diploma Ensino Superior</li> </ul> <p><b>Conforme requisitos de admissão no cargo</b></p> <p><b>Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.</li> </ul> <p><b>Comprovante de Endereço</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- São aceitos contas de energia, telefone, água; <b>(de preferência em nome do candidato)</b></li> </ul> <p><b>Carteira de trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou;</li> <li>- Carteira de trabalho digital;</li> </ul> <p><b>CNIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessar <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a></li> <li>- Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).</li> </ul> <p><b>PIS/PASEP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia Cartão Cidadão, ou;</li> <li>- Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).</li> </ul>	<p><b>Foto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou;</li> <li>- 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.</li> </ul> <p><b>Conta Salário na Caixa Econômica Federal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial;</li> <li>- Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite.</li> </ul> <p><b>Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.</b></p> <p><b>Declaração de Acúmulo de Cargos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público;</li> <li>- Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.</li> </ul> <p><b>Termo de Ciência e Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</li> </ul> <p><b>Declaração de Imposto de Renda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Última declaração enviada à Receita Federal, ou;</li> <li>- Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);</li> </ul> <p><b>Certificado de Reservista ou Alistamento Militar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispensado para homens acima de 45 anos.</li> </ul> <p><b>CNH</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público</li> </ul> <p><b>Formulário de Dependentes de IR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preencher formulário entregue pelo RH;</li> <li>- Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda</li> </ul> <p><b>Comprovante de Especialidade (quando aplicável)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.</li> </ul> <p><b>Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes;</li> <li>- Comprovante de Curatela</li> </ul> <p><b>Autodeclaração Racial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial</li> </ul>
--	--



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

<b>Atestado de Antecedentes Criminais</b>	<b>Comprovante de Grupo Sanguíneo</b>
<p>- Acesse <a href="https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario">https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario</a> para emitir o atestado de antecedentes criminais.</p> <p><b>Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)</b></p>	<p>- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.</p>
<b>Declaração de Órgãos Públicos Anteriores</b>	<b>Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)</b>
<p>- Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos <b>10 (dez) anos</b>, informando:</p> <p>- Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou</p> <p>- A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo.</p> <p>As declarações devem ser emitidas em <b>papel timbrado do órgão</b> e assinadas pelo responsável do departamento emissor.</p>	<p>- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.</p> <p>- Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.</p> <p>- Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u>, de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.</p>

#### IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

#### Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
  - Dois cargos de professor;
  - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



## Desclassificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
Concurso Público nº 001/2024**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelos Diários Oficiais nº 1554 de 11/05/2026.

**Art. 1º** - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
FRANCIELLE MORAES DOS SANTOS	29.***.***-6	DENTISTA CLÍNICO GERAL	05º
MARIA EUGÊNIA ANDRE PEDRO ROMANELLA	43.***.***-8	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01º

**Art. 2º** - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva dos candidatos neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Atos Administrativos

Auto de Interdição




**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**Departamento de Fiscalização de Posturas**

**AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 009/2026**

DADOS DO INFRATOR
<b>NOME:</b> IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MANANCIAL DA VIDA
<b>CNPJ / CPF / RG:</b> 56.225.052/0001-10
<b>LOGRADOURO:</b> AVENIDA PEDRO STRINI, Nº430, JARDIM SHANGRI-LÁ.
<b>MUNICÍPIO:</b> SERTÃOZINHO-SP
<b>ATIVIDADE:</b> TEMPLO RELIGIOSO

**DADOS DA INFRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO	DATA	AUTORIDADE FISCALIZADORA
<b>NOTIFICAÇÕES</b> Nº 47/2025 Nº 07/2026	LAVRADO EM: 21/05/2026 HORÁRIO: 09h30	<b>Fiscalização de Obras e Posturas</b>   Marcelo Luiz Moreira Luz RG: 054.574.32-2 Fiscal de Obras e Posturas
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> Nº12/2026		

**IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE**


**INTERDIÇÃO "TOTAL" DO ESTABELECIMENTO:** CONFORME INFORMA O ARTIGO 113 DA LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE SERTÃOZINHO

**MOTIVO:** NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO, INFRINGINDO ASSIM O ARTIGO 82 DA LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL.

AUTUADO: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF/RG: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 01:   
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Felipe Ribeiro Sousa  
 Fiscal de Obras e Posturas  
 CPF: 34.871.245-5

TESTEMUNHA 02:   
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Danilo Mazer Pignata  
 RG: 47.718.149-1  
 Fiscal de Obras e Posturas

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380 – Centro – CEP 14160-730 – Sertãozinho, São Paulo

Telefone (16) 3945-4063/ 3947-7763



## SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Atos Administrativos

## Notificação



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**  
**Departamento de Fiscalização de Obras Privadas**

**NOTIFICAÇÃO Nº 11-35/2026**

A Fiscalização de Obras, no exercício de suas atribuições legais, e conforme denúncia da Ouvidoria Geral do Município 487/2026, notifica o(a) Sr(a). **Valéria Storino Augusto**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua Antônio Paulo Manini, s/nº, Quadra 34, Lote 26 – Cidade Jardim – (IdFísico: 50197039)** a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- **Limpeza e conservação do imóvel (Prazo: 03 dias corridos).**

**-Lei Ordinária nº 4417/2006:**

*Art. 1 – Constitui obrigação solidária dos proprietários, dos possuidores e detentores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município, construídos ou não, a manutenção da limpeza e higiene dos mesmos.*

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com a Lei nº 4417/2006 e Lei nº 206/2008, o que não exime do cumprimento da solicitação.

Sertãozinho, 30 de abril de 2026.

---

Maria Eduarda Bettucci  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1803 – São João – CEP 14170-150 – Sertãozinho, São Paulo  
Telefone (16) 3946-7800



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA Nº 022/2026****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
Art. 3º data EC 47/2005**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3551702.402.00011810/2026-14, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 3º data EC 47/2005 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da E 41), ao servidor público municipal o senhor **NILSON ROGERIO PICA PAU DA SILVA**, matrícula nº 9209201, ocupante do cargo efetivo de **MARCENEIRO** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Sertãozinho/SP, 21 de maio de 2026.

  
**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

  
**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### PORTARIA Nº 023/2026

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 6º da EC 41/2003

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de  
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo  
nº 3551702.402.00009571/2026-32, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 6º da EC 41/2003 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal a senhora **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA LAURENTI**, matrícula nº 9769801, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P.E.B II** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Sertãozinho/SP, 21 de maio de 2026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 024/2026

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 3º data EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3551702.402.00012521/2026-32, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 3º data EC 47/2005 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da E 41), ao servidor público municipal o senhor **CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO**, matrícula nº 9247501, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL METROPOLITANO** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Sertãozinho/SP, 21 de maio de 2026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 08/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 50/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**  
**CONTRATO Nº 08/2025 – PROVISION SEGURANÇA LTDA**

- **Objeto:** Constitui-se como objeto deste termo de aditamento a dilatação de prazo e renovação contratual, referente ao serviço de SEEGURANÇA PATRIMONIAL.
- **Contratada:** PROVISION SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 35.653.016/0001-88;
- **Valores:** Não houve alteração de valores neste aditamento, mantendo-se, portanto, o valor mensal do contrato de **R\$ 38.036,12 (trinta e oito mil e trinta e seis reais, e doze centavos)** totalizando, para doze meses, a soma de **R\$ 456.433,44 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho deste exercício, na dotação:
  - Classificação Funcional: 01.031.0058.2.800 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS;
  - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA;
  - Dotação: 13;
  - Vínculo: 01.110.0000 – GERAL.
- **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data inicialmente prevista para o vencimento de seu contrato - 23/05/2026 até 23/05/2027.
- **Data de assinatura do contrato:** 21 de maio de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21.

**Nilton Cesar Teixeira**  
**Câmara Municipal de Sertãozinho**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes